



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 42, de 21 de maio de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **Considerando** a Resolução CIT N. 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 11 de abril de 2018.

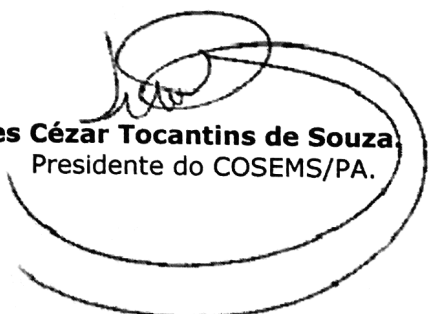
**Resolve:**

**Art. 1º** - Pactuar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Estado do Pará, para o ano de 2018, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de maio de 2018.

**Arthur de Paula Lobo.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza**  
Presidente do COSEMS/PA.

## Pactuação de Indicadores e Metas

### PACTUAÇÃO ESTADUAL 2018

**Diretriz 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**Objetivo 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
1	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	%	75%	DPAIS
2	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	%	31,79	DPAIS
3	U	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	%	1	DPAIS
4	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	%	63,66	DPAIS
5	U	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	%	28,56	DPAIS
6	E	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	RAZÃO	45,7	DDRAR
7	E	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	RAZÃO	35,50	DDRAR
8	E	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Ampliar o nº de leitos	RAZÃO	1,4	DDASS
9	E	Doador por milhão da população (pmp) Pará.	Aumentar em % o índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população(pmp), passando de X pmp para X pmp.	%	2,8	DDRAR
10	E	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService	Meta Regional e Estadual: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos municípios.	%	67,12	DPAIS/DEAF
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	RAZÃO	0,40	DPAIS
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	RAZÃO	0,14	DPAIS
13	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	%	4,00	DPAIS

## Pactuação de Indicadores e Metas

### PACTUAÇÃO ESTADUAL 2018

**Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**Objetivo 1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	%	26,72	DPAIS
15	E	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré - Natal.	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	%	49%	DPAIS
16	E	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	%	37,51	DDASS
17	E	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	%	12,43	DDASS
18	E	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	92%	VIGILÂNCIA
19	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Aumentar o X % de parto normal.	%	52,48	DPAIS
20		Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu -192).	%	90,63	DDASS

**Objetivo 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
21	U	Taxa de mortalidade infantil	Reduzir a mortalidade infantil.	/1000	13,76	DPAIS
22	U	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	Reduzir o Número de Óbitos maternos	Nº ABSOLUTO	70	DPAIS
23	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)	%	85%	DPAIS
24	E	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Investigar os óbitos maternos em determinado período e local de residência.	%	100	DPAIS
25	E	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº ABSOLUTO	165	DPAIS

## Pactuação de Indicadores e Metas

### PACTUAÇÃO ESTADUAL 2018

**Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**Objetivo 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
26	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Nº ABSOLUTO	668	DPA/ISMVIG.
27	U	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	/100.000	236	DPA/IS/ VIG.
28	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplíce viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	%	70	VIGILÂNCIA
29	E	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	85	VIGILÂNCIA
30	U	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	%	89	VIGILÂNCIA
31	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	%	80	VIGILÂNCIA
32	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Nº ABSOLUTO	20	VIGILÂNCIA
33	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	%	90	VIGILÂNCIA
34	E	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	%	80	VIGILÂNCIA
35	E	Número de casos autóctones da malária	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Nº ABSOLUTO	25.600	VIGILÂNCIA
36	E	Número absoluto de óbitos por dengue.	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	Nº ABSOLUTO	2	VIGILÂNCIA
37	U	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Nº ABSOLUTO	80	VIGILÂNCIA
38	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez..	%	45	VIGILÂNCIA
39	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	%	95	VIGILÂNCIA

## Pactuação de Indicadores e Metas

### PACTUAÇÃO ESTADUAL 2018

**Objetivo 2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
40	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	%	75	VIGILÂNCIA
41	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	%	83	VIGILÂNCIA

**Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013**

**Objetivo 1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
42	E	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS	%	80	DGTES
43	E	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde.	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.	%	10	DGTES
44	E	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Nº ABSOLUTO	141	DGTES

**Objetivo 2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS - Despreciação o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
45	E	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Nº ABSOLUTO	1	DGTES

**Diretriz 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.**

**Objetivo 1 - Aprimorar a relação interferativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
46	U	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Nº ABSOLUTO	1	NISPLAN



## Pactuação de Indicadores e Metas

### PACTUAÇÃO ESTADUAL 2018

**Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão de gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.**

**Objetivo 1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

Nº	Tipo	INDICADOR	META	Unidade	PACTUAÇÃO	RESP.
47	E	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Nº ABSOLUTO	1	FES
48	E	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	%	48,61	DDASS
49	E	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Nº ABSOLUTO	2	DDASS